

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0071/2022 – SME

PROCESSO N° P269027/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0071/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.726.292/0001-40, com sede na Rua Marcos Macedo, n° 1333, Sala 1802, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Alexandre José de Lucena Rodrigues, inscrito no RG sob o n° 90002133623 SSP-CE e CPF n° 264.787.223-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ao contrato supracitado**, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada para construção de escola vertical, 12 salas, no bairro Jocely Dantas, no município de Sobral/CE”, compreendidos no período de **06/12/2023 a 05/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Concorrência Pública n° CP22007 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato n° 0071/2022 - SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES
Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

 Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO N?? 0071-2022 - EMPRESA SIGNUS.pdf

Hash: 757bca0055315836dd9c930fb10e69b65bod6ad6d454eebb64cba9a5ada8e5ee

Data da validação: 29/11/2023 14:09:15 BRT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES

CPF: ***.636.383-**

Nº de série de certificado emitente:

133425577156574401890623366509451650352

Data da assinatura: 27/11/2023 13:42:18 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

 Informações da Assinatura:

Assinado por: ALEXANDRE JOSE DE LUCENA RODRIGUES

CPF: ***.787.223-**

Nº de série de certificado emitente:

48383124742391193495336238478513758681

Data da assinatura: 27/11/2023 13:47:39 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



 Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO FERREIRA LOPES JUNIOR

CPF: ***.860.483-**

Nº de série de certificado emitente: 15221312847322503977

Data da assinatura: 28/11/2023 16:16:41 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA



Conforme
Lei 14.063/20

 Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES

CPF: ***.040.803-**

Nº de série de certificado emitente: 16026044732861369258

Data da assinatura: 28/11/2023 16:19:42 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA



Conforme
Lei 14.063/20

 Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

CPF: ***.371.973-**

Nº de série de certificado emitente:

41088136281284031801936664686529065665



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



REDES SOCIAIS

